



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 33/2023 - DG/CN/RE/IFRN

22 de novembro de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 79/2024 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2024 –

O Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet	3º período	Vespertino	05
	5º período	Matutino	05
Curso Superior Tecnologia em Alimentos	3º período	Matutino	05
	5º período	Vespertino	05
Curso Superior Licenciatura em Química	3º período	Noturno	05
	5º período	Vespertino	05
	7º período	Noturno	05
Curso Técnico em Alimentos - Integrado	3º ano	Vespertino	05
	4º ano	Vespertino	05
Curso Técnico em Informática – Integrado	4º ano	Vespertino	05
Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática – Integrado	4º ano	Vespertino	06

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL Nº. 79/2023-PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2024/transferencia-facultativa-20241/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.
2. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência. O assunto da solicitação deve ser INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.1.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, informada no Item 1 deste edital, bem como a situação da sua solicitação no portal gov.br, onde poderão ser solicitadas correções.
4. O candidato a vaga do *Campus* Currais Novos que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online ou que precisar solicitar certificação de conhecimentos poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica (seac.cn@ifrn.edu.br).
- 4.1. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, dois dias antes da data de encerramento do prazo de inscrição.

4.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

4.2.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

5. O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido **no período de 22 a 25/01/2024**, através de **envio de e-mail** (seac.cn@ifrn.edu.br), enviando a documentação elencada no Item 24 do Edital.

5.1. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência 2024.1.**

Currais Novos/RN, 22 de novembro de 2023.

assinado eletronicamente por

Andreilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 22/11/2023 14:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642111

Código de Autenticação: 5f220a9660

